



**Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna-MG** CNPJ: 00.124.513/0001-04 - Rua João de Cerqueira Lima, nº 167,  
Centro – Itaúna/MG CEP 35.680-063 - Tel: (37) 3249-3766  
site: <http://www.imp.mg.gov.br/>



PORTARIA Nº 014, DE 07 DE MAIO DE 2021.

Altera o artigo 11 da portaria abaixo mencionada.

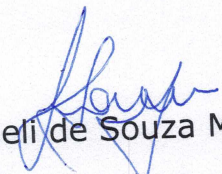
O Diretor Geral do IMP no uso de suas atribuições legais e considerando o pedido constante no ofício 001/2021, assinado pelo Presidente do Grupo de Trabalho instituído pela portaria 008/2021,

RESOLVE:

Prorrogar o prazo de entrega do relatório final a que se refere o artigo 11 da Portaria IMP 008/2021, fixando como data limite o dia 20 de agosto de 2021 para o atendimento integral do disposto no referido dispositivo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no site do IMP.

Itaúna, 7 de maio de 2021.

  
Heli de Souza Maia  
Diretor Geral do IMP  
Matrícula 105-7